



Resposta da Universidade de Évora
ao
Relatório da Comissão de Avaliação Externa
do Curso de Licenciatura em
Educação de Infância

Julho de 2005

INTRODUÇÃO

A Universidade de Évora tomou conhecimento do Relatório da Comissão de Avaliação Externa (RAE) em Junho de 2005, tendo sido pedidos pareceres às seguintes entidades:

Vice-Reitor para a Formação, Prof. Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo;

Presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor José Alberto Simões Gomes Machado;

Presidente do Conselho Pedagógico, Prof^a. Doutora Maria Manuela Sousa Magno;

Director da Comissão de Curso da Licenciatura em Educação de Infância, Prof. Doutor Luís Marques Barbosa;

Presidente do Conselho de Departamento de Pedagogia e Educação, Prof. Doutor Luís Miguel Santos Sebastião;

Presidente do Conselho de Departamento de Linguística e Literaturas, Prof^a. Doutora Ana Clara Birrento Matos Silva;

Presidente do Conselho de Departamento de Matemática, Prof. Doutor Feliz Manuel Barrão Minhós.

É importante começar por destacar o apreço da Universidade de Évora pelo trabalho desenvolvido pela Comissão de Avaliação Externa (CAE), instrumento fundamental para uma reflexão profunda sobre a organização e funcionamento da Licenciatura em Educação de Infância.

As observações que apresentamos estão organizadas de acordo com os campos de apreciação usados pela CAE, encontrando-se devidamente referenciadas às partes do RAE a que dizem respeito.

A1 - Organização institucional**pág.14, § 6**

"(...) não existem linhas e projectos de investigação na área."

B1 - Corpo Docente**pág.19, § 3**

"Da informação prestada à comissão pela instituição, no que se refere às fichas docentes, não foi possível concluir que a investigação dos docentes para a compreensão das temáticas profissionais e das dimensões profissionais do desempenho docente é relevante para mais de 50% dos docentes. Assim, face aos dados disponibilizados à comissão de avaliação externa, considera-se este parâmetro criterial como desfavorável."

A Comissão de Curso tem consciência de que há um longo, permanente e estimulante caminho a percorrer para que a Universidade de Évora, e neste caso específico a sua unidade científica de formação em educação de infância, possa contribuir para a compreensão e para o avanço do campus científico da educação de infância. Existem no entanto, e queremos sublinhá-lo, factos e práticas que se constituem já como substrato de um compromisso claro com a investigação em educação de infância e que enunciámos:

- a) O Mestrado "A Criança em Diferentes Contextos Educativos", iniciado em 2004-2005, ancora numa linha de estudo (Análise dos Contextos Educativos) com produção científica diversa a nível de teses de mestrado e de doutoramento, coordenada pelo Prof. Doutor Luís Barbosa;
- b) Há dois docentes do curso que estão a fazer o doutoramento e a desenvolver as suas investigações na área específica da educação de infância (área do currículo e área do desenvolvimento profissional);
- c) Outro dos docentes do Curso vai defender a sua tese de mestrado sobre os processos de iniciação e desenvolvimento da escrita e da leitura na infância;
- d) Alguns docentes do Curso desenvolvem linhas emergentes de estudo que se constituem como premissas de uma prática investigacional com maior sustentação, designadamente:
 - Educação e museus;
 - Literatura para a infância;
 - Educação e género.
- e) O Centro de Investigação em Educação "Paulo Freire", recentemente constituído, vai ser determinante nesse esforço incontornável de fundar a formação numa prática investigacional de qualidade.

Parece-nos que esta classificação, pela ponderação que assume na classificação final do campo B1-Corpo Docente, está pouco sustentada e corre o risco de injustiçar o empenhamento notável do corpo docente que lecciona na Licenciatura.

O corpo docente do curso tem sido objecto de renovação quer pela qualificação académica de docentes já envolvidos no curso, quer pela integração de novos docentes que só agora começam a dedicar-se aos problemas da Educação de Infância. Pensamos que esta renovação contribuirá, a prazo, para a produção científica adequada nesta área.

A1 - Organização institucional

pág. 15, § 3

"A participação dos alunos da licenciatura em Educação de Infância nos órgãos da instituição é muito baixa, (...)."

C4.A - Componente curricular

pág. 28, § 4

"Foi possível verificar que os estudantes não participavam nas reuniões [do Conselho Pedagógico], situação que deve merecer cuidada atenção."

Os alunos têm, por direito próprio, a possibilidade de estarem representados no Conselho Pedagógico (alínea c, do artigo 1º do Regimento do Conselho Pedagógico). Apesar dos esforços da Comissão de Curso no sentido de assegurar essa representação, os alunos não se têm proposto para participar.

Para dinamizar a participação e promover a cultura democrática está em gestação a constituição de uma Associação de Alunos de Educação de Infância, que se pretende vir a ser constituída transversalmente pelos cursos que formam professores de crianças.

A1 - Organização institucional

pág. 15, § 3 e 4

"(...) baixíssima taxa de respostas que [os alunos] deram aos inquéritos relativos à auto-avaliação (18%)."

O valor apresentado (18%) refere-se apenas à taxa de resposta resultante da primeira fase de aplicação do inquérito, e que infelizmente é de facto o único que consta na pág. 82 do Relatório de Auto-Avaliação (RAA). Foi precisamente por se considerar uma baixa taxa de resposta, que a Pró-Reitoria para a Avaliação Institucional (P-RAI) desenvolveu esforços para a realização de uma segunda fase de aplicação, voltando a contactar todos os alunos individualmente, conforme se pode verificar através da leitura do relatório do Inquérito de Opinião aos Alunos (Volume II – Inquéritos). Assim, a taxa de resposta ao Inquérito de Opinião aos Alunos foi de 25,8% (42 respondentes num universo de 163 alunos). Embora continue a tratar-se de uma baixa

taxa de resposta, a realização de uma segunda fase de aplicação não deixa de revelar os esforços desenvolvidos pela instituição na busca de uma participação por parte de todos os actores envolvidos no Curso.

A2 - Gestão da qualidade

pág.16, § 1

"No que respeita à certificação da aptidão individual para ensinar, a comissão não detectou a existência de mecanismos escritos ou assumidos explicitamente com implicações concretas na reprovação ou prolongamento de estágio."

Conforme a Comissão de Curso explicitou longamente no RAA, a iniciação à prática profissional no curso de licenciatura em educação de infância integra um conjunto de disciplinas e de processos que reivindicamos com elevada congruência. Em cada uma das seis disciplinas do plano de estudos (*Análise dos Contextos Educativos, Pedagogia da Educação de Infância, Intervenção em Situações Educativas I, Intervenção em Situações Educativas II, Intervenção em Situações Educativas III e Estágio Pedagógico*) em que, mais intencional e sustentadamente, os alunos estudam e intervêm nos contextos de educação de infância, estão claramente definidos os critérios de avaliação e os processos de regulação das aptidões e dos desempenhos para "ensinar".

E porque o Estágio Pedagógico se constitui como o espaço por excelência para identificar "a aptidão individual para ensinar", voltamos a transcrever os desempenhos que se entenderam como fundamentais (Regulamento do Estágio) para a certificação do futuro profissional em educação de infância:

Desempenho do *formando-estagiário*:

- a) Recolhe e analisa elementos significantes para a caracterização do contexto educativo em que vai intervir;
- b) Conceptualiza, em estreito diálogo com os sujeitos envolvidos, grandes sentidos para a intervenção;
- c) Elabora planificações semanais e diárias atendendo às orientações curriculares para o pré-escolar, ao modelo curricular prosseguido pelos educadores, aos interesses e necessidades expressas pelos educandos, aos compromissos institucionais, ao projecto educativo da instituição, ao projecto pedagógico do grupo-sala, fundando a acção pedagógica na cultura e nas dinâmicas sócio-familiares e sócio-comunitárias;
- d) Põe em prática as planificações elaboradas, depois de explicitadas e consensualizadas com os sujeitos envolvidos;

- e) Reflecte sobre a sua acção, individualmente, com a educadora-cooperante, com o docente da Universidade responsável e, semanalmente, com o grupo dos seus colegas formandos.;
- f) Regista por escrito as reflexões sobre as várias dimensões da intervenção no Caderno de Formação;
- g) Participa na dinâmica educativa institucional enquanto enquadramento sistémico da sua acção no grupo-sala;
- h) Organiza os registos significantes da sua intervenção e constrói o Dossier de Estágio.

A2 - Gestão da qualidade

pág.16, § 5

"Embora sejam recentes, a instituição tem práticas sistemáticas de auto-avaliação, não tendo sido encontradas evidências da sua implicação no desenvolvimento do Curso."

A Comissão de Curso permite-se discordar. É verdade que as práticas de auto-avaliação não têm tido o eco institucional que almejamos. Mas sublinhamos que no corpo do RAA ficou desde logo expresso que a última reestruturação do Curso (agora em apreciação) decorreu de vários considerandos, sendo um deles as Recomendações constantes no último Relatório de Avaliação Externa.

A2 - Gestão da qualidade

pág.16, § 5

"a) (...) «é-nos difícil entender que a avaliação interna do curso tivesse sido feita sem que a comissão do curso nela fosse envolvida.»"

Parece existir um equívoco nesta afirmação, uma vez que na Universidade de Évora, de acordo com o Regulamento das Comissões de Curso (Ordem de Serviço nº11/2000), cabe à Comissão de Curso (que neste caso concreto coincide com a Comissão de Auto-Avaliação), assegurar "a direcção do processo de auto-avaliação do respectivo curso". O RAA foi elaborado e assinado pela Comissão de Curso, cabendo à P-RAI auxiliar este órgão na recolha de informação e na aplicação dos inquéritos (previamente sujeitos a parecer da Comissão de Curso).

A2 - Gestão da qualidade

pág.17, § 7

"b) ausência de inquéritos a entidades empregadoras"

A especificidade do Inquérito de Opinião às Entidades Empregadoras requer uma adaptação à realidade de cada licenciatura. No início de cada processo, a P-RAI solicita a ajuda das Comissões de Curso na definição de algumas questões a incluir no inquérito. Tendo este modelo de inquérito sido considerado desajustado pela Comissão de Curso, e não sendo obrigatório de acordo com o Guião de Auto-Avaliação, não foi aplicado no caso desta licenciatura.

A2 - Gestão da qualidade

pág.17, § 7

"d) modesta taxa de retorno dos inquéritos a docentes (51,6%)"

Apesar de o valor apresentado no RAA ser de 51,16%, referente a 22 respostas num universo de 43 docentes, na realidade, tratou-se de um universo de 42 docentes, o que perfaz uma taxa de resposta de 52,38%, conforme se pode ler no relatório do Inquérito de Opinião aos Docentes (Volume II – Inquéritos).

C. Currículo e formação

O Departamento de Linguística e Literaturas lamenta a total ausência de referência e de avaliação das disciplinas adstritas a este Departamento.

C2 - Plano de estudos

pág.22, § 1

"(...), a visita tornou evidente a necessidade de ser melhor ponderada a política definida para as disciplinas de opção."

C4.A - Componente curricular

pág. 27, § 2

"A oferta das disciplinas de opção deve ser reequacionada (...)."

É intenção da Comissão de Curso redefinir as disciplinas de opção, num quadro de coerência com a estrutura do curso, no momento de reestruturação tornada necessária pela implementação da lógica de Bolonha. Importa no entanto referir que o actual leque de disciplinas de opção obedece a um equilíbrio sustentável entre a abrangência e pertinência de temas que a profissionalidade reivindica e a oferta dos vários Departamentos da Universidade, implicando mais Academia na formação dos educadores.

C2 - Plano de estudos**pág.22, § 3**

"(...) vislumbra-se no plano de estudos alguma cedência academicista e alguma atomização, consequência do ainda elevado número de disciplinas."

A contabilidade do número de disciplinas não pode ser feita, na perspectiva da Comissão de Curso, numa lógica simplesmente numérica. Parece-nos que o que importa sublinhar é a coerência aglutinadora e integradora das áreas do saber e do saber-fazer que estão claramente identificadas no plano de estudos e a dinâmica, que intencionalmente procuramos, da transdisciplinaridade do currículo.

Bons exemplos parecem-nos os conseguidos nas áreas tradicionalmente chamadas de "expressões artísticas", também nas áreas curriculares mais "formais" (língua materna, matemática e ciências do meio físico e social), ainda nas áreas dos estudos de psicologia e na área da fundamentação histórica e axiológica da educação, para além da transdisciplinaridade evidente que constitui o bloco das disciplinas de iniciação à prática profissional.

C2 - Plano de estudos**pág.22, último parágrafo**

"O plano de estudos não inclui mecanismos de concepção curricular para garantir articulação com o curso do 1º ciclo, nem sequer foram identificadas pontes informais desenvolvimento dos dois cursos, o que dificulta a formação de um professor generalista, com uma visão sobre a problemática da formação no ensino básico."

Como foi patente nos encontros com os docentes, apesar de não haver uma articulação formal com o curso do 1º ciclo, essa articulação existe ao nível da coordenação científica das diferentes áreas científicas e também pelo facto de um grande número de docentes assegurar disciplinas idênticas em ambos os cursos.

No âmbito da profunda reflexão estratégica que o Departamento de Pedagogia e Educação está a desenvolver, tendo como horizontes as novas realidades sociológicas, políticas e culturais, o "estado da arte" em formação de professores e, necessariamente, o Processo de Bolonha, a integração curricular na área da formação de professores de crianças (dos 0 aos 12 anos) é um projecto prioritário.

C3 - Conteúdos programáticos**pág. 25, § 1**

"(...) e por ausência total de elementos não foi possível proceder à avaliação da Didáctica Específica das Ciências da Natureza (...)."

A ausência de elementos sobre a disciplina de Didáctica das Ciências da Natureza justifica-se pelo facto de no plano de estudos do curso se ter optado por criar uma disciplina de Pedagogia das Ciências do Meio Físico e Social que contempla os conteúdos e os procedimentos das Ciências da Natureza e das Ciências Sociais de forma integrada e correspondendo às necessidades da área de Conhecimento do Mundo, consagrada nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A disciplina é leccionada por dois docentes, em regime de "team-teaching".

C3 - Conteúdos programáticos

pág. 25, § 4

"Apesar da ausência de informação relativa às disciplinas de Educação Musical e Expressão Dramática, (...)."

Optou-se, em coerência com a prática integrada das expressões na educação de infância, pela disciplina de "Oficina de Expressões Artísticas", que inclui a Educação e Expressão Musical, a Educação e Expressão Dramática e a Educação e Expressão Plástica. A disciplina é leccionada por três docentes, em regime de "team-teaching" e a experiência tem-se revelado muito positiva. O programa da disciplina, que foi disponibilizado à Equipa de Avaliação Externa, integra os conteúdos e os procedimentos daquelas três áreas da expressão e comunicação.

A Oficina de Expressões Artísticas assume a dimensão de integração curricular que caracteriza as áreas expressivas nas Orientações Curriculares para o Pré-Escolar e constitui-se como disciplina-charneira na formação dos educadores de infância.

A Comissão de Curso sublinha ainda que a mesma equipa de docentes, e na mesma lógica de interdisciplinaridade, é responsável pela disciplina de "Seminário das Expressões Artísticas", espaço curricular de aprofundamento que continua o trabalho iniciado na "Oficina de Expressões Artísticas".

C4.A - Componente curricular

pág. 26, § 5

"Contudo, a organização dos horários é fortemente condicionada pela dispersão e características dos espaços para a leccionação, (...)."

D2 - Instalações e equipamentos**pág. 32, § 8**

"As instalações para o desenvolvimento do curso estão dispersas por vários locais da cidade e quando globalmente consideradas, a situação é desfavorável."

A actual dispersão dos espaços deverá ser solucionada pela mudança de instalações que ocorrerá a partir do ano lectivo de 2005/06.

Parece importante à Comissão de Curso sublinhar que as críticas, justas, feitas aos espaços de leccionação, nomeadamente quando se avalia as instalações e os equipamentos, não deveriam constituir novamente factor de penalização na apreciação da organização de ensino e contribuir, dessa forma, para uma avaliação global de suficiente na componente curricular.

C4.A - Componente curricular**pág. 28, § 6**

"Quanto à articulação da formação inicial com o desenvolvimento profissional permanente, não foram referenciadas experiências ou projectos de acompanhamento dos recém licenciados."

É uma constatação que a própria Comissão de Curso, em vários documentos e, nomeadamente nos Relatórios de Auto-Avaliação, tem tido oportunidade de sublinhar. Se efectivamente não existe um projecto de acompanhamento sustentado aos recém licenciados, fruto essencialmente das restrições de pessoal docente especialista nesta área da supervisão pedagógica (lembramos que a própria Equipa de Avaliação Externa já considerou insustentável o actual rácio docente/estagiários para a formação inicial), a forte dinâmica relacional que caracteriza a formação no curso de educação de infância tem facilitado que esse acompanhamento ocorra num quadro informal mas nem por isso menos eficaz.

É ainda pertinente recordar aqui os vários documentos que a Comissão de Curso tem produzido onde a ideia de um Observatório de Desenvolvimento da Profissionalidade se constitui como estruturante de uma reorientação estratégica da formação em Educação de Infância, integrando dinamicamente a formação inicial e o desenvolvimento profissional dos educadores.

C4.A - Componente curricular**pág. 28, § 7**

"Estão referenciados 4 cursos de formação contínua financiados pelo PRODEP, não especificamente destinados à educação de infância, situação que se considera, portanto, incipiente."

Esta apreciação parece injusta à Comissão de Curso, sobretudo se atentarmos que, desde 1996, o Departamento de Pedagogia e Educação e a Comissão de Curso da Licenciatura em Educação de Infância estão forte e permanentemente empenhados na formação profissional de centenas de educadores de infância, primeiro através de CESE's - Cursos de Estudos Superiores Especializados, a saber:

- Curso de Estudos Superiores Especializados em Desenvolvimento Pessoal e Social;
- Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração Escolar;
- Curso de Estudos Superiores Especializados em Necessidades Específicas de Educação;
- Curso de Estudos Superiores Especializados em Supervisão Pedagógica;

e depois organizando três Cursos de Complementos de Formação Pedagógica.

Acresce ainda que, no âmbito das parcerias com as instituições cooperantes, organizam-se anualmente Seminários e Encontros Científicos sobre temáticas da Educação de Infância. A título de exemplo, e pela sua proximidade, recordamos os quatro Seminários que decorreram no semestre ímpar de 2004-2005, sobre Modelos Curriculares em Educação de Infância, Seminários em que participaram as alunas da formação inicial e as Senhoras Educadoras Cooperantes, congregando mais de duas centenas de estudantes e profissionais.

Há ainda a sublinhar a parceria institucional com o CEFOPREM-Centro de Formação de Professores de Associação de Escolas de Évora, Redondo, Reguengos e Mourão que, sob proposta da Comissão de Curso, tem dinamizado Cursos Prodep com ampla participação de educadores de infância da região.

C4.B - Iniciação à profissão

pág. 31, § 2

"Apesar do tempo dedicado à supervisão, por parte dos supervisores cooperantes ser suficiente, no que se refere ao recrutamento, papel, formação e desempenho globalmente considerados a situação não é favorável."

O recrutamento dos Cooperantes corresponde a uma matriz epistemologicamente sustentada e estrategicamente assumida. Constituindo-se a iniciação à prática profissional como centralidade curricular, e implicando um vasto e diversificado campus de intervenção em contextos educativos reais (falamos de cerca de sete dezenas de cooperantes e de cerca de duas dezenas de instituições de educação de infância públicas e privadas) a Comissão de Curso e o Departamento de Pedagogia e Educação não podem (e não querem)

fazer de outro modo que não seja o recrutamento dos cooperantes na base de critérios negociados com as partes.

Significa isto que, no Protocolo firmado entre a Universidade e as Instituições Cooperantes, estão claramente definidos os perfis do educador cooperante. É com conhecimento desses perfis que as Instituições Cooperantes propõem os nomes dos Educadores Cooperantes que se disponibilizam para serem parceiros na formação inicial. Esses educadores cooperantes participam num processo cientificamente regulado que permite, a cada momento, sinalizar, caracterizar e melhorar eventuais disfunções no processo superviso.

Também os papéis e desempenhos dos cooperantes estão claramente identificados e deles demos conhecimento no Relatório de Auto-Avaliação, nomeadamente:

Papéis do Educador Cooperante:

- a) Participa nas reuniões de organização, regulação e avaliação das actividades de estágio;
- b) Cria condições para o acolhimento eficaz do formando, na base do protocolo assinado com a instituição onde intervém;
- c) Cooperar com o formando nas actividades de caracterização da instituição e do grupo-sala, facilitando informações e promovendo os contactos necessários à tarefa;
- d) Promove a assunção do formando como figura de referência para o grupo;
- e) Orienta os formandos nas planificações, ao nível da conceptualização do plano, da adequação das actividades propostas e do seu desenvolvimento no tempo;
- f) Orienta os formandos na selecção de materiais e recursos necessários à intervenção pedagógica;
- g) Observa a prática pedagógica do formando, registando os incidentes críticos que apoiarão os momentos de reflexão cooperada;
- h) Intervém, corrigindo falhas graves que eventualmente sejam cometidas pelo formando, sempre numa dimensão discreta de ajuda, e facilitando, nos momentos de regulação, a consciencialização sobre essas falhas;
- i) Apoia, de forma mais sustentada, a planificação e o desenvolvimento das actividades junto das crianças com necessidades específicas de educação, favorecendo a tomada de consciência sobre a fundamentalidade da diferenciação pedagógica para uma escola inclusiva;
- j) Regista, no Caderno de Formação, os seus contributos reflexivos e as suas propostas, facilitando aos formandos um elemento regulador da sua intervenção;
- k) Participa nas reuniões de reflexão e regulação com o formando e com o docente da Universidade, quando este último se desloca ao grupo-sala para observação da intervenção pedagógica do formando;

- l) Avalia os formandos e coopera na avaliação final dos mesmos;
- m) Procura participar nas sessões de formação que a Universidade promove especificamente para os educadores cooperantes;
- n) Compromete a implicar-se activamente com a inovação pedagógica e com a qualidade do processo educativo no seu grupo-sala, tendo como princípio a organização de um ambiente de aprendizagem fecundo para todas as crianças.

Estes papéis e os desempenhos que os operacionalizam são sistematicamente regulados em pelo menos dois momentos institucionalmente protocolados.

E1 - Relações externas e internacionalização

pág. 35, § 4

"A participação de estudantes e de docentes em programas de intercâmbios europeus é muito incipiente."

A Comissão de Curso reconhece que as três parcerias institucionais no âmbito do Programa Sócrates – HENAC (Bélgica), UEX (Espanha) e uma Universidade da Hungria – são insuficientes. Constitui uma prioridade da Comissão de Curso o fomento de novas e mais amplas parcerias, sobretudo com centros de excelência no campus da educação de infância.

**Universidade de Évora,
Évora, 22 de Julho de 2005**